

**EDITAL UESC Nº 007/2021**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA**  
**INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção de cadastro de reserva para o **PROGRAMA DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - EDITAL CAPES/DEB Nº 01/2020 – RP/UESC**, mediante condições estabelecidas neste Edital:

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **24 (vinte e quatro)** vagas para compor o **cadastro de reserva de residentes** distribuídas de acordo com as cotas constantes no Anexo I deste instrumento, podendo se candidatar estudantes que preencham os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura da IES na área **Matemática, Filosofia, Biologia, Geografia, Ciências Sociais e Educação Física;**

II - Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

III - Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;

IV - Declarar ter condições de dedicar pelo menos 25 horas mensais para desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica;

V - Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba).

VI - O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

VII - Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico, <http://eb.capes.gov.br>, que será utilizado para a inscrição e para verificação dos requisitos para participação no programa.

VIII – Não estar recebendo bolsa ou auxílio da Capes ou de outra instituição pública de fomento ao ensino e pesquisa;

IX – Discentes dos cursos de licenciatura ofertados na modalidade a distância (EaD), desde que comprovem que possuem disponibilidade de atuar presencialmente nas escolas de Ilhéus e Itabuna, bem como nas reuniões de orientação na UESC.

Não se aplica ao disposto no inciso VIII, o recebimento de:

I - bolsa do Prouni;

II - bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

carentes, tais como bolsa permanência ou do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), bolsa família, dentre outras.

## 2 DOS OBJETIVOS:

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente; II - promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); III - fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e IV - fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

## 3 DAS INSCRIÇÕES:

<b>PERÍODO</b>	03/02 a 24/02/2021
<b>HORÁRIO</b>	Até 23h59 do último dia de inscrição
<b>LOCAL</b>	Endereço Eletrônico: <a href="https://docs.google.com/forms/d/19Y-EbGy-Wjb_xVRqsJKFOftMw_ohcOIk-7iLDRkhtM/edit">https://docs.google.com/forms/d/19Y-EbGy-Wjb_xVRqsJKFOftMw_ohcOIk-7iLDRkhtM/edit</a>
<b>CLIENTELA</b>	Estudantes de licenciatura da UESC dos cursos de <b>Matemática, Filosofia, Biologia, Ciências Sociais, Geografia, Educação Física</b>
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1 Ficha de inscrição preenchida (formulário online);</li><li>2 Histórico Escolar com CRAA e comprovante de matrícula;</li><li>3 Cópia do RG e CPF;</li><li>4 Apresentação da declaração de disponibilidade para atuar no programa residência pedagógica (ANEXO II)</li><li>5 Apresentação de disponibilidade de horário semanal para atuar no projeto (ANEXO III);</li><li>6 Comprovante de conta corrente, seguindo as orientações disponíveis no site da CAPES (<a href="http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/08082018_Orientacao_Cadastro_Bolsistas_Pibid_Sugest%C3%B5es.pdf">http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/08082018_Orientacao_Cadastro_Bolsistas_Pibid_Sugest%C3%B5es.pdf</a>)</li><li>7 Currículo comprovado cadastrado na Plataforma CAPES de Educação Básica (<a href="http://eb.capes.gov.br">http://eb.capes.gov.br</a>)</li></ol> <p><b>Toda a documentação deverá ser digitalizada em formato pdf, com upload feito no formulário de inscrição.</b></p>
<b>SELEÇÃO</b>	01/03 a 03/03/2021
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	04/03/2021
<b>RECURSO</b>	05/03/2021
<b>RESULTADO FINAL</b>	07/03/2021

## 4 DA SELEÇÃO:

4.1 A Seleção será efetivada no período de 01/03 a 03/03/2021, obedecendo aos critérios abaixo transcritos:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

I. Classificação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem decrescente da média (M) entre a nota obtida na redação (N1), nota obtida na entrevista (N2) e a nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (N3), calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$

4.2 A entrevista será realizada via web.

4.3 A seleção terá duas etapas: a primeira, será o envio de uma redação em língua portuguesa por meio do formulário de inscrição sobre as intenções e interesse em participar da RP e a segunda contará com entrevista com o preceptor do subprojeto. O candidato será informado da data de sua entrevista, bem como a ferramenta que será utilizada para tal por e-mail.

4.4 A ausência do candidato na Entrevista caracterizará sua desistência à seleção. Neste caso será considerado ausente o candidato que não se conectar à ferramenta indicada pelo item 4.3 no horário estabelecido.

4.5 Será eliminado o candidato que não obtiver a média (M) igual ou superior a 5,0 (cinco).

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas da seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA, maior idade.

## 5 O RECURSO

O prazo para recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após publicação do resultado preliminar pelos colegiados dos cursos, pelo mesmo endereço de e-mail utilizado para informar a ferramenta da entrevista (item 4.3).

## 6 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado até 07/03/2021 no site da UESC e pelos colegiados dos cursos.

## 7 DA BOLSA

- I. Ao **residente** com bolsa será concedida e paga, uma Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. A bolsa de residente terá duração de até 18 (dezoito) meses, sem possibilidade de prorrogação.
- II. Independentemente de seu prazo de duração, vigência da bolsa está limitada ao período de execução do projeto/subprojeto.
- III. O bolsista residente não poderá receber a bolsa por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

- II. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.
- III. A UESC se reserva ao direito de proceder a cruzamento de dados para verificar a ocorrência de acumulação de bolsas. Em sendo constatada a acumulação, o candidato/bolsista será convocado para demonstrar, no prazo de três dias úteis, que a acumulação não mais existe, sob pena de cancelamento da bolsa Residência Pedagógica.
- IV. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC.

## 9 DA VIGÊNCIA

O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 26 de janeiro de 2021.*

## ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

### ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 007/2021

#### INDICAÇÃO DO SUBPROJETO E NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA CADASTRO DE RESERVA DE RESIDENTES

Subprojeto	Licenciatura exigida	Cadastro de reserva
BIOLOGIA	Biologia	6
CIÊNCIAS SOCIAIS	Ciências Sociais	4
GEOGRAFIA	Geografia	4
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	4
FILOSOFIA	Filosofia	2
MATEMÁTICA	Matemática	4
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>24</b>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 007/2021

**DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA RESIDÊNCIA  
PEDAGÓGICA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC  
EDITAL CAPES/DEB Nº 1/2020 – RESIDENCIA PEDAGÓGICA  
DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período/ano, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para realizar as atividades do Programa Institucional de Residência Pedagógica – RP / UESC de acordo com as regras do edital CAPES 01/2020, caso seja convocado.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/2021

## ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 007/2021

**APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA  
ATUAR NO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC  
EDITAL CAPES/DEB Nº 1/2020 – RESIDENCIA PEDAGÓGICA**

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA ATUAR NO PROJETO**

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

Obs: Marcar com um “X” os períodos de disponibilidade na semana para participação nas atividades do subprojeto.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/2021



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)